

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068341110201824. Objeto: A aquisição de Carro de emergência hospitalar, Carro de curativo, Carro de transporte de materiais e Carro de medicação à beira leito para atender diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIASGnet - 27/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, fica o CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME, CNPJ: 12.349.852/0001-32, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.306391/2015-46 relativa à imposição de penalidade de Advertência.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUSA, CNPJ: 24.858.072/0001-32, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.332684/2018-85 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 10.120,00.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA-EPP, CNPJ: 14.792.583/0001-45, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.329963/2017-60 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 1.200,00.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I.

- 1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro.

- b) declaração de que é membro de família de baixa renda. 2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço https://app.uff.br/cpd, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

- 3. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

- 4. Da realização do Processo Seletivo. 4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória); b) avaliação do Curriculum Vitae; c) prova didática. 4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

- 4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

- 4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

- 4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

- 4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

- GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

- GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

- GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

- GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

- Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

- 4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

- 4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

- 5. Da remuneração. 5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83 5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

- 6. Das Disposições Gerais: 6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

- 6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

- 6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

- 6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

- 6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

- 6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

- 6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

- 6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

- 6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

- 6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

- 6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor. 6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://app.uff.br/cpd.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

- 1 - Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) Área de Concentração: Inovação nas Organizações Processo nº.: 23069.040235/2019-63 Número de Vagas: 01 (uma). Tipo de Contrato: Substituto Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Classe: Assistente A. Titulação exigida para a classe: -Graduação: Qualquer área reconhecida pelo MEC. -Mestrado: Administração ou Engenharia ou Sistema de Gestão. Tipo de seleção e respectivos pesos: a) prova escrita - peso 2 (dois); b) prova didática - peso 1 (um) c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um); Grupo I - peso - 4 (quatro) Grupo II - peso - 3 (três) Grupo III - peso - 2 (dois) Grupo IV - peso - 1 (um) Período de Inscrição: 28/02/2019 a 13/03/2019.

